



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

MENSAGEM Nº 009/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de reencaminhar para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei n^o 009, de 22 de Julho de 2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para elaboração do Orçamento do exercício de 2020 do município de Santa Terezinha - MT.

O referido projeto define:

- I - as metas fiscais;
- II - as metas e prioridades da administração municipal;
- III - a estrutura dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do município;
- V - as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - as disposições gerais.

Enviamos também os Anexos I, II e III, bem como o Relatório de Obras e Projetos em Andamento, que fazem parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Esperando contar com a aprovação de Vossas Excelências a este projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal em, 22 de Julho de 2019.

EUCLÉSIO JOSÉ FERRETTO
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Rua 25 s/n^o Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com